



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

**PORTARIA Nº 1840/2017
DE 06 DE JUNHO DE 2017**

Concede licença Saúde a Membro do
Ministério Público do Estado de Sergipe.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, o uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 35, I, “t” c/c o art. 105, I, da Lei Complementar nº 02, de 12 de novembro de 1990,

CONSIDERANDO o teor do atestado médico, datado de 09/05/2017, que solicita o afastamento das atividades laborativas do Promotor de Justiça Substituto **AMILTON NEVES BRITO FILHO**, designado para responder, no período de 01 a 31/05/2017, pela 8ª Promotoria de Justiça dos Direitos do Cidadão de Aracaju, no período de 09 a 11/05/2017, para tratamento da própria saúde.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao Promotor de Justiça Substituto **AMILTON NEVES BRITO FILHO** licença saúde, no período de 09 a 11/05/2017, conforme solicitação em anexo.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a partir de 09/05/2017.

Dê-se ciência e cumpra-se.


José Rony Silva Almeida
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA